



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 025/2020/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0028.107520/2020-96/SEDAM/RO

OBJETO Credenciar instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas e sediadas no Município de Porto Velho, e nos municípios de Ariquemes, Alta Floresta, Cerejeiras, Cacoal, Colorado do Oeste, Extrema, Jí-Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena onde estão localizados os Escritórios Regionais de Gestão Ambiental tendo como fundamentação legal Lei Federal nº 11.788/2008 e normas correlatas, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente da Comissão nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 01/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06 de janeiro de 2020**, vem através deste ato, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o edital sofreu alterações substanciais no item 11 do Termo de Referência, assim sendo foi elaborado Adendo Modificador I com reabertura de prazo para o dia 17/11/2020 às 09:00hrs - Rondônia, disponível para consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou pelo email celsupelro@gmail.com.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Presidente da CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 16/10/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014120436** e o código CRC **689452EF**.